Resolução nº : 6333/99
Protocolo nº : 402425/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA